



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 45/2021

*Instala o **Fórum Permanente dos Juízos Cíveis** e dá outras providências.*

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZOS CÍVEIS**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Carlos dos Santos de Oliveira – Presidente
Desembargador Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior – Vice-Presidente
Juiz de Direito Álvaro Henrique Teixeira de Almeida – Membro
Juiz de Direito Ricardo Cyfer – Membro
Juíza de Direito Márcia Correia Hollanda – Membro
Professor Doutor José Roberto Castro Neves – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ